

## PROPOSTA DE EMENDA PODE VIABILIZAR AVANÇO DO PL DO PISO

*Entidades da Enfermagem avaliam apoio conjunto à proposta da senadora Eliziane*

O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) recebeu, juntamente com as demais entidades integrantes do Fórum Nacional de Enfermagem, a proposta de emenda ao PL 2564/2020, apresentada oficialmente pela senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA) nesta quarta-feira (15/9).

A proposta estabelece a jornada de 30h semanais como base para o cálculo salarial. Prevê, ainda, correção anual pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), evitando a corrosão inflacionária.

Os avanços são notáveis. **O Cofen e a absoluta maioria dos Conselhos Regionais de Enfermagem (Coren) são a favor dessa nova proposta** e entendem que a categoria e a sociedade precisam continuar mobilizadas e pressionando, para que os Senadores votem o projeto ainda em setembro.

Os **Conselhos de Enfermagem** estão trabalhando para pactuação de consensos que viabilizem o avanço do PL do Piso Salarial, demanda histórica da categoria. As demais entidades integrantes do fórum decidiram encaminhar a proposta para apreciação de suas bases, em assembleias.

Em consulta pública realizada pelo Cofen, nove em cada dez profissionais de Enfermagem se manifestaram a favor dos valores propostos. Na consulta pública do Senado, que já ultrapassou um milhão de votos, 99,5% apoiam a Enfermagem.

Embora distantes do ideal, entendemos que a **nova proposta** representa uma **importante salvaguarda**, sobretudo para os trabalhadores submetidos a subsalários e precarização do trabalho.

A construção de pontes e a ampliação do diálogo é fundamental para fazer avançar as demandas da categoria.

**Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem**

## PROPOSTA PARA ANÁLISE DAS ENTIDADES DO FÓRUM NACIONAL DE ENFERMAGEM

### EMENDA Nº - PLEN (ao PL nº 2.564, de 2020)

Dê-se ao art. 15-A da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020, a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....

“**Art. 15-A.** O piso salarial nacional para os Enfermeiros será de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) mensais.

§1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como as instituições de saúde privadas, não poderão fixar o vencimento ou salário inicial dos Enfermeiros menor que o piso salarial nacional, com base em jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

§2º O piso salarial dos profissionais de que tratam os arts. 7º, 8º e 9º desta Lei é fixado com base no piso estabelecido no caput deste artigo para o Enfermeiro, na razão de:

I – setenta por cento para o Técnico de Enfermagem, com base em jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;

II – cinquenta por cento para o Auxiliar de Enfermagem e para a Parteira, com base em jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

§3º Para jornadas de trabalho superiores a 30 (trinta) horas semanais, o piso salarial nacional terá a correspondência proporcional.

§4º O piso salarial previsto no caput deste artigo será atualizado, anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

.....”

**BETÂNIA MARIA DOS SANTOS**  
Presidente do Cofen

**JOÃO BATISTA DE LIMA**  
Presidente do Coren-AC

**RENNÉ COSMO DA COSTA**  
Presidente do Coren-AL

**SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO**  
Presidente do Coren-AM

**EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO  
PIMENTEL**  
Presidente do Coren-AP

**HOLMES ROCHA DOS SANTOS FILHO**  
Presidente do Coren-BA

**ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA**  
Presidente do Coren-CE

**ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS**  
Presidente do Coren-DF

**EDNA DE SOUZA BATISTA**  
Presidente do Coren-GO

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente do Coren-MA

**BRUNO SOUZA FARIAS**  
Presidente do Coren-MG

**SEBASTIÃO JUNIOR HENRIQUE DUARTE**  
Presidente do Coren-MS

**ANTÔNIO CÉSAR RIBEIRO**  
Presidente do Coren-MT

**DANIELLE CRUZ ROCHA**  
Presidente do Coren-PA

**RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE  
ARAÚJO**  
Presidente do Coren-PB

**JOSÉ GILMAR COSTA DE SOUZA JÚNIOR**  
Presidente do Coren-PE

**ANTÔNIO FRANCISCO LUZ NETO**  
Presidente do Coren-PI

**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente do Coren-PR

**LILIAN PRATES BELEM BEHRING**  
Presidente do Coren-RJ

**MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente do Coren-RN

**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Presidente do Coren-RO

**JANIMERE SOARES DA SILVA**  
Presidente do Coren-RR

**ROSANGELA GOMES SCHNEIDER**  
Presidente do Coren-RS

**GELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE**  
Presidente do Coren-SC

**CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO**  
Presidente do Coren-SE

**JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS**  
Presidente do Coren-SP

**LUANA BISPO RIBEIRO**  
Presidente do Coren-TO